

RELATÓRIO DO COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 2012-2014 DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO COM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR MDIC – ANO 2013

O propósito deste documento é relatar a análise do desempenho do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, baseado em seu Relatório dos Resultados Alcançados no Contrato de Gestão referente ao exercício de 2013, conforme o disposto na Cláusula Oitava do Contrato de Gestão, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC e aquele Instituto com interveniência do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Senhor Ministro de Estado da Fazenda.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Designado pela Portaria MDIC nº 96, de 24 de abril de 2012, e com funcionamento regulado pelo regimento interno aprovado na 3ª reunião de 1º de outubro de 2003, o Comitê de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão do INMETRO- CAA tem como competência atender ao que prescrevem os §§ 3º ao 6º do art. 4º do Decreto nº 2.487, de 2 de fevereiro de 1998, e a Cláusula Oitava daquele contrato.

Esse Comitê reuniu-se na sede do MDIC, Esplanada dos Ministérios, Bloco J, Sala 200G, em Brasília, Distrito Federal, no dia 25 de abril de 2014, com o intuito de avaliar cumprimento dos compromissos e o alcance das metas pactuadas, calcular a pontuação e elaborar o conjunto de recomendações e observações ora registradas. A reunião contou com a participação da Sra. Claudenice Custódio e o Sr. Gláuber José Krause, representando a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do MDIC, Sr. Alexandre Kalil Pires, representando a Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, Sra. Michele Fervesani Prolo, da Secretaria do Orçamento Federal do MPOG. Estiveram presentes ainda o Sr. Clóvis Luiz Zimmermann, da Secretaria de Inovação do MDIC, o Sr. Silvio Ghelman e a Sra. Cláudia Rochael do INMETRO.



2. METODOLOGIA DE ANÁLISE

Para a elaboração do presente Relatório de Acompanhamento e Avaliação, o Comitê seguiu os seguintes passos:

- ✓ Leitura individual do “Relatório de Resultados alcançados pelo INMETRO no Contrato de Gestão em 2013”;
- ✓ Análise e discussão desse Relatório baseadas no Plano de Trabalho que compõe o Anexo I do Contrato de Gestão
- ✓ Comentários e definição de recomendações a serem encaminhadas ao Inmetro;
- ✓ Conclusão sobre o desempenho do INMETRO no que diz respeito ao alcance das metas estabelecidas no Contrato de Gestão para o ano de 2013.

3. PONTUAÇÃO GLOBAL

A pontuação global obtida pela instituição no exercício alcançou 100 pontos, a partir da Nota Parcial do Contrato de Gestão - Np de “94,16”. Esta, por sua vez resultou da conjugação de outras duas notas (Nota Relativa ao Alcance das Metas de Negócio – Nmn de “9,3516” e Nota Relativa ao Alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Institucional – Nod de “2”) nos termos da fórmula estabelecida pelo Anexo II do Contrato de Gestão. O Anexo I do presente relatório apresenta o detalhamento, onde se pode visualizar a pontuação obtida em cada meta ou objetivo.

Por outro lado, é importante salientar que a realização desses cálculos, a exemplo do já ocorrido no ano passado, considerou a fórmula " $Np = [(Nmn \times 0,9) + (Nod \times 0,5)] \times 10$ " ao invés da " $Np = [(Nmn \times 0,9) + (Nod \times 0,5)] \times 100$ " que constava no citado Anexo II sob o título “Sistemática de Pontuação”. A expressão substituída, em desacordo com o que preceitua a parte descritiva daquele documento, permitia a obtenção de pontuação global superior ao limite de 100 pontos. Propôs-se então restringir o resultado possível àquele limite e preservar o cumprimento das demais orientações existentes sem prejuízo da qualidade da análise ou da validação dos resultados.

4. OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS QUANTO AOS OBJETIVOS DE NEGÓCIO E OBJETIVOS INSTITUCIONAIS

O acurado exame do “Relatório de Resultados alcançados pelo INMETRO no Contrato de Gestão em 2013”, que foi apresentado pelos representantes da instituição e exaustivamente analisado e discutido pelos participantes da reunião, permite afirmar que os resultados do ano de 2013 foram significativos e sinaliza para o entendimento de que a gestão naquele ano foi condizente com as orientações estabelecidas no referido contrato. Note-se que

AAI
Acheno
ES

83% (19) do total de indicadores de negócio (23) apresentaram um resultado efetivo de mais de 90% da meta que havia sido estabelecida.

Adicionalmente, no que se refere aos objetivos de desenvolvimento institucional, o Comitê julgou oportuno valer-se de uma opinião técnica antes de assumir uma posição conclusiva. Assim, foi elaborada a Nota Técnica nº 44/SI e, a partir dos argumentos ali expostos e considerando os demais elementos constantes do Relatório do INMETRO, surgiu a convicção de que houve cumprimento pleno de pelo menos 80% (quatro) dos itens constantes do Contrato de Gestão. Apenas um quinto objetivo não pode ser alcançado por força de questões alheias à vontade dos dirigentes da instituição, vez que dependia de iniciativa oriunda de agentes externos: trata-se do compromisso em participar do Prêmio Nacional da Gestão Pública em 2013. Esse evento, uma das ações estratégicas do Programa Nacional da Gestão Pública e Desburocratização (Gespública), é de iniciativa do MPOG e não foi lançado como originalmente previsto.

Não obstante, a Comissão julgou oportuno oferecer sugestões de melhoria na condução do processo. Nesse sentido, destacamos:

a) Em que pese a pesquisa sobre o nível de entendimento do INMETRO junto à população brasileira ter apresentado bons resultados (103,75% da meta), o Comitê julgou oportuno recomendar à instituição que fizesse uma reflexão sobre a conveniência e oportunidade de, no futuro, fazer um esforço para avaliar essa percepção institucional junto a um público mais jovem. Trata-se de um grupo extremamente interconectado e que será formador de opinião em um futuro bastante próximo num contexto em que as opiniões se difundem de forma quase instantânea.

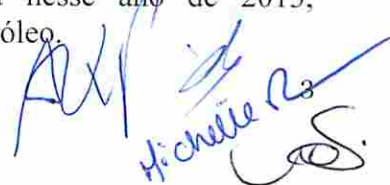
b) O quantitativo de ações de fiscalização de produtos regulamentados apresentou um número muito superior à meta estabelecida, e continua demonstrando um processo de acentuado crescimento iniciado no ano de 2010.

Segundo esclarecimentos dos representantes do INMETRO, esse resultado é consequência do aumento da produtividade dos institutos estaduais que formam a RBMLQ-I, a partir das melhorias feitas no planejamento e na automatização dos processos. Todavia, é previsto para os próximos anos uma significativa redução nesse quantitativo, considerando que se pretende diminuir as ações em estabelecimentos de varejo e concentrar mais esforços nos centros de distribuição.

Nesse contexto, foi proposto à Instituição que avaliasse a conveniência em realizar uma revisão metodológica no cálculo do índice, objetivando conferir um foco maior para os aspectos prioritários das políticas do governo.

c) Propôs-se que o quadro demonstrativo do índice de satisfação dos clientes com o serviço de apreciação técnica de modelo apresentasse um detalhamento maior, no sentido de se procurar obter informações mais específicas sobre as causas que de fato estão contribuindo para o resultado, que vem se apresentando inferior ao que está previsto no Contrato. Poder-se-ia aproveitar esse detalhamento para tentar identificar oportunidades de ações pontuais de intervenção que venham a modificar esse cenário.

d) A produtividade dos ensaios de instrumentos e padrões de medição, com rastreabilidade ao SI, apresentou evolução expressiva nesse ano de 2013, sensibilizada fortemente por demandas da indústria do petróleo.



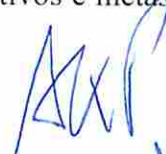

Handwritten signatures in blue ink, including the name "Michelle R." and other illegible initials.

O Comitê sugeriu que, em havendo no futuro novas ocorrências de indicadores que apresentam resultados contaminados por um viés estatístico, tal fato seja demonstrado de forma mais clara no relatório, se possível com a desagregação dos seus elementos constitutivos.

- e) Observações de ordem geral envolvendo principalmente aspectos relacionados à estruturação e acompanhamento dos contratos:
- a. Propôs-se que a formalização do próximo contrato seja precedida da apresentação de um documento em que o Instituto expõe as motivações e aplicabilidade que o orientam para a proposição das metas e objetivos que pretende dar cumprimento. Sugeriu-se a realização de um diálogo dos membros do Comitê com o quadro técnico da instituição no sentido de permitir a obtenção de uma visão mais acurada dos processos existentes.
 - b. No curso desse futuro contrato, é importante que o Comitê tenha espaço para, nos momentos em que julgar oportuno, promover a rediscussão e revisão dos indicadores pactuados, seja na sua arquitetura, seja no quantitativo estabelecido. Propôs-se também a instituição de um ajuste automático no valor das metas para os casos em que os resultados alcançados demonstrem acentuada ascensão não prevista inicialmente.
 - c. Adicionalmente, recomendou-se que os objetivos de desenvolvimento institucional, de futuro, sejam propostos em um formato que permita a obtenção de elementos objetivos que facilitem o acompanhamento e avaliação por parte do Comitê.
 - d. Propôs-se a realização de uma discussão, no âmbito do Comitê, sobre a prática contratual, suas possibilidades e limites.
 - e. A experiência obtida com um contrato de gestão dessa natureza, dada a complexidade das competências do INMETRO e de sua relação formal com o MDIC, certamente é de grande interesse para a Administração Pública Federal, que pode utilizá-la como referência por ocasião da elaboração de suas políticas voltadas para as relações contratuais entre as instituições sob o seu amparo.

Isso posto, estabeleceu-se um diálogo no sentido de buscar um encaminhamento adequado para o Contrato de Gestão no futuro próximo, considerando que o seu vencimento ocorre no final deste ano, ocasião em que se inicia a constituição do Plano Plurianual do Governo Federal para o período de 2015 a 2018. Esses eventos coincidentes recomendam fortemente que a elaboração do próximo instrumento ocorra em paralelo à discussão daquele Plano, como forma de se buscar estabelecer sintonia entre ambos a partir das diretrizes impostas pelo novo cenário político que se avizinha por conta das eleições no final deste ano.

Nesse contexto e levando em conta que essa construção simultânea impõe a necessidade de uma cobertura contratual, ainda não estabelecida, para o hiato de tempo entre a data do vencimento do documento atual e o momento da formalização do novo instrumento, recomenda-se a feitura de um Termo Aditivo que ofereça a oportunidade de manter a vigência do texto em curso por mais um ano, pactuando-se um arranjo de objetivos e metas (Anexo I) específico para esse período.


4 

Por último, optou-se por registrar em ata o posicionamento do Comitê sobre as considerações do INMETRO em sua Nota Técnica 002/2013, de 04 de novembro de 2013, onde propõe mudanças no Anexo I do Contrato de Gestão para alteração do quantitativo de algumas metas nos anos de 2013 e 2014: entenderam os membros do Comitê inoportuna a realização de um aditivo nos termos propostos. Cabe à instituição priorizar esforços para melhorar a performance nos quesitos em que o desempenho tem se apresentado abaixo do esperado.

5. CONCLUSÃO

O CAA considera que o desempenho do INMETRO em relação às metas pactuadas foi adequado e sugere o atendimento às recomendações registradas neste Relatório.

6. ANEXO

Brasília, 25 de abril de 2014



Alexandre Kalil Pires

Secretaria de Gestão Pública - MPOG
Membro Titular da CAA



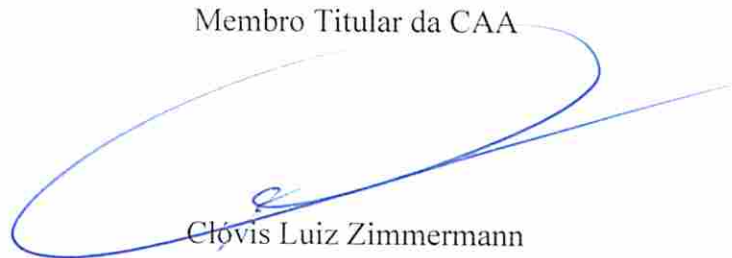
Michele Fervésani Prolo

Secretaria do Orçamento Federal
Membro Titular da CAA



Claudenice Custódio

Subsecretaria do Planejamento,
Orçamento e Administração do MDIC
Membro Suplente da CAA



Clóvis Luiz Zimmermann

Secretaria de Inovação - MDIC
Representante

ANEXO I

Pontuação para as Metas de Negócio			
Indicador	Nota (a)	Peso (b)	(a) x (b) = (c)
1.1 Nível de entendimento do Inmetro junto à população brasileira	10	5	50
1.2 Nível de percepção institucional junto à população brasileira	10	5	50
1.3 Nível de percepção institucional do Inmetro junto a dirigentes do setor produtivo	9	5	45
2.1 Índice de cobertura de municípios na atividade de fiscalização da qualidade	10	4	40
2.2 Número de ações de fiscalização de produtos regulamentados	10	4	40
3.1 Número de empresas com objetos submetidos à avaliação da conformidade	10	4	40
3.2 Número de modelos de produtos no mercado com selo de identificação da conformidade	10	4	40
3.3 Produtividade no desenvolvimento e aperfeiçoamento de programas de avaliação da conformidade	8	3	24
4.1 Índice de utilização de avaliadores externos ao Inmetro no processo de acreditação	10	4	40
5.1 Tempo médio para a concessão de acreditação de laboratórios	10	4	40
5.2 Tempo médio para a concessão de acreditação de Organismos de Certificação	7	4	28
5.3 Tempo médio para a concessão de acreditação de Organismos de Inspeção	10	4	40
5.4 Número de Organismos de Avaliação da Conformidade acreditados concedidos por norma	10	4	40
6.1 Índice de conformidade na execução dos serviços delegados	10	4	40
6.2 Taxa de crescimento da receita de serviços de controle metrológico	10	4	40
6.3 Eficiência do serviço prestado pela RBMLQ-I	10	3	30
7.1 Tempo médio efetivo dos processos de apreciação técnica de modelo	5	4	20
7.2 Satisfação dos clientes com o serviço de apreciação técnica de modelo	7	4	28
8.1 Nota média satisfação das empresas usuárias do serviço de calibração e ensaio ofertado p/ INMETRO	9	4	36
8.2 Produtividade da calibração de instrumentos e padrões de medição, com rastreabilidade ao SI	10	3	30
8.3 Produtividade dos ensaios de instrumentos e padrões de medição, com rastreabilidade ao SI	10	3	30
8.4 Número de trabalhos publicados	10	4	40
8.5 Número de serviços de calibração no KCDB do BIPM (Bureau Internationale des Poids e Mesures)	10	4	40
	Σ	91	851
Nmn - Nota Relativa ao Alcance das Metas de Negócio = Σ (d) / Σ (c)			9,3516

Pontuação para os Objetivos de Desenvolvimento Institucional	
Objetivos	Nota
I - Implantar uma sistemática de gerenciamento dos resultados no Inmetro utilizando metodologia A3	2
II - Participar do Prêmio Nacional da Gestão Pública em 2013	n.a.
III - Implementar programa de melhoria de processos	2
IV - Ser o eixo técnico central do Plano Brasil Maior	2
V - Elaborar estudos/ indicadores para medir a efetividade das atividades do INMETRO	2
Σ	8
Nod - Nota relativa ao alcance dos objetivos de desenvolvimento Institucionais = Σ (g) / 4	2

Np - Nota Parcial do Contrato de Gestão = (Nmn 9,3846 x 0,90) + (Nod 10 x 0,5) x 10 *	94,16
--	--------------

* O anexo II do Contrato de Gestão, sob o título "Sistemática de Pontuação", apresenta, equivocadamente, uma fórmula de cálculo da "Nota Parcial do Contrato de Gestão" que permite que se obtenha uma pontuação global superior ao limite de 100 pontos, em desacordo com o que preceitua a parte descritiva do mesmo documento. Procedeu-se então a substituição da fórmula "Np = [(Nmn x 0,9) + (Nod x 0,5)] x 100" por "Np = [(Nmn x 0,9) + (Nod x 0,5)] x 10", com o propósito de restringir o resultado possível àquele limite e preservar o cumprimento das demais orientações existentes.

Nota Parcial do Contrato de Gestão	Pontuação Global
Maior ou igual a 90,00	100
Entre 85,00 e 89,99	90
Entre 80,00 e 84,99	82,5
Entre 70,00 e 79,99	70
Entre 60 e 69,99	50
Menor que 60	0

Pontuação global alcançada (Np ≥ 90) = 100

Handwritten signatures and initials in blue ink.